

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

RECONHEÇO: a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e fundamentada no art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica especializada à Câmara Municipal de Umarizal/RN, com foco na análise, orientação e elaboração de pareceres sobre matérias relacionadas ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, especialmente quanto à prestação de contas, atos de pessoal, licitações, contratos e cumprimento de limites legais de despesa pública.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 13 de maio de 2025.

MAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal de UMARIZAL

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 34353445

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2025. EDIÇÃO 2158. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>